

ATA

1 |

Aviso n.º

30515/2025/2

DATA HORA	2025.12.16	INÍCIO	15h00	FIM	16h00
ORDEM DE TRABALHOS	Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo certo pelo período de 12 meses para ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior - Licenciatura na área da Gestão (área CNAEF 345) ou Economia (área CNAEF 314) ou áreas similares. PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.				
LOCAL	Sala CETRAD (ECHS, Polo II)				
PRESENCAS	Presidente: Lívia Maria Costa Madureira, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vogais efetivos: Alexandre Sousa Guedes, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Carmem Teresa Pereira Leal, Professora Associada com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.				
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	Não aplicável.				

PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC). -----

Avaliação Curricular (AC) - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. -----

Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC) – A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular. -----

A **Classificação Final (CF)** será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (50\%AC) + (50\%EAC)$. -----

A) Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. -----

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = [(HA) + (FP) + (EP)]/3$$

Sendo: HA – Habilitação Académica; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional. -----

A1) Habilitação Académica (HA) - pondera-se a titularidade de grau académico requerido – o grau académico de Licenciatura na área da Gestão (área CNAEF 345) ou Economia (área CNAEF 314) ou áreas similares – , bem como outras habilitações académicas, como mestrado e /ou pós-graduações relevantes face aos requisitos preferenciais expressos no edital do concurso. Este parâmetro (HA) será avaliado até ao máximo de 20 valores, com a seguinte ponderação: -----

Habilitação Académica	Valoração
Habilitação legalmente exigida – Licenciatura (nota final será objeto de ponderação)	17
Habilitação superior – Grau de Mestre (área do concurso)	19
Habilitação superior – Grau de Doutor (área do concurso)	20
Pós-graduação relevante(s) (mínimo 30 ECTS ou 150 horas)	18

A2) Formação profissional (FP) - A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher (cf. descritas no edital, incluindo-se requisitos preferenciais) e obtidas nos últimos 5 anos. -----

Apenas são consideradas ações comprovadas (formação profissional, cursos de formação ou similares) por certificados ou diplomas, devendo as mesmas indicar expressamente, o conteúdo da formação, o perfil dos formadores, o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização, bem como, caso disponível, a classificação obtida. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. -----

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma: -----

Formação Profissional	Valoração
Nenhuma ou < 50 horas	0
50 a 100 horas	5

101 a 200 horas	10
201 a 350 horas	15
> 350 horas	20

A3) **Experiência profissional (EP)** - neste fator pretende-se determinar a Experiência Profissional dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto: -----

Experiência Profissional	Valoração (0 a 20 valores)
Sem experiência profissional	0
Experiência < 1 ano	14
Experiência = 1 e < 3 anos	16
Experiência = 3 e < 5 anos	18
Experiência >= 5 anos	20

B) Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)

Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. As competências a avaliar, conforme perfil de competências previamente definido, e consideradas basilares para o exercício da função, bem como a respetiva ponderação na nota final desta entrevista são as seguintes: -----

- Motivação e interesse (20%)
- Conhecimentos e perfil adequado às funções a desenvolver (20%)
- Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos e de tarefas (20%)
- Análise crítica e resolução de problemas (20%)
- Relacionamento interpessoal (20%)

Motivação e interesse – Pretende-se um candidato motivado para a função, revelando compromisso com a missão da unidade de investigação (CETRAD), interesse em contribuir de forma proativa para o sucesso da implementação da estratégia do CETRAD, assente em comportamento e conduta individual pautados por valores e princípios éticos ao serviço do interesse coletivo.-----

Conhecimentos e perfil adequado às funções a desenvolver – Pretende-se que o candidato demonstre competência para adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a obtenção, gestão, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento no contexto da sua função, nomeadamente na interação com a entidade financiadora do CETRAD (FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia) e com outros departamentos e gabinetes relevantes no caso da UTAD, bem como dois Pólos do CETRAD, Intrepid Lab (acolhido pela Universidade Lusófona) e CETRAD_Europeia (acolhido pela Universidade Europeia). -----

Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos e de tarefas – Pretende-se que o candidato demonstre competência para planejar, organizar e priorizar atividades e tarefas, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, revelando capacidade de adaptação a situações imprevistas e solicitações em prazos curtos. -----

Análise crítica e resolução de problemas – Pretende-se que o candidato demonstre que tem competência para recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. -----

Relacionamento interpessoal – Pretende-se que o candidato demonstre motivação e capacidade para interagir com diversos interlocutores contribuindo proactivamente para a boa comunicação e coesão entre a equipa do CETRAD, considerando a sua diversidade, bem como com outras pessoas, organizações e entidades com quem o CETRAD se interrelaciona, assente num comportamento e conduta assente em valores éticos, profissionalismo, respeito pessoal e organizacional, espírito de equipa e estímulo a um ambiente pautado pela comunicação e inter-ajuda.-----

A entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos. -----

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à EAC. -----

C) Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (50\%AC) + (50\%EAC)$. -----

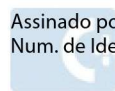
Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que compoem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Lívia Maria Costa Madureira

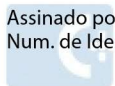
Assinado por: **LÍVIA MARIA COSTA MADUREIRA**
Num. de Identificação:



Alexandre Sousa Guedes



Assinado por: **Alexandre Sousa Guedes**
Num. de Identificação:



Carmem Teresa Pereira Leal

Assinado por: **Carmem Teresa Pereira Leal**
Num. de Identificação:

